



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 446

Página 1 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	04 DE 04
---	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 446

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE AGOSTO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva, nº 35 Jd. Colina do Sol - Cep: 16670-000 Presidente Alves/ SP- Fone/Fax (014) 3587-1247
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"Prorroga o Mandato de Vereador Mirim da Câmara Municipal de Presidente Alves-SP por 1 (um) ano".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, com sede na Rua Messias Tomaz de Paiva, nº 35, Jardim Colina do Sol, na cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, representado pelo seu presidente **WILSON BRAZ TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, o mandato dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, que será contado a partir de janeiro de 2020, em observância ao contido no artigo 11 da Resolução nº 001/17, de 26 de Setembro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações já constantes no orçamento da Câmara Municipal de Presidente Alves.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 13 de agosto de 2019.


WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente

NA EXUBERÂNCIA DE SUAS TERRAS UM OCEANO VERDE DE CAFEZAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 446

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 13 DE AGOSTO DE 2019



Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

**"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO ALVENSE AO ILUSTRÍSSIMO
SR. LUCIANO DA SILVA
RODRIGUES."**

WILSON BRAZ TEIXEIRA, Presidente da
Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **LUCIANO DA SILVA
RODRIGUES** o "Título honorário de Cidadão Alvense".

Art. 2º. O referido Título será entregue ao homenageado em Sessão
Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente designada pelo
Presidente desta Casa de Leis.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Presidente Alves, 13 de agosto de 2019.


WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 446

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 13 DE AGOSTO DE 2019



Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO ALVENSE AO ILUSTRÍSSIMO
SR. JOÃO DE FIGUEIREDO LEMOS."

WILSON BRAZ TEIXEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de
Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO DE FIGUEIREDO LEMOS** o "Título honorário de Cidadão Alvense".

Art. 2º. O referido Título será entregue ao homenageado em
Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente
designada pelo Presidente desta Casa de Leis.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Presidente Alves, 13 de agosto de 2019.

Wilson B. Teixeira
WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente